



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

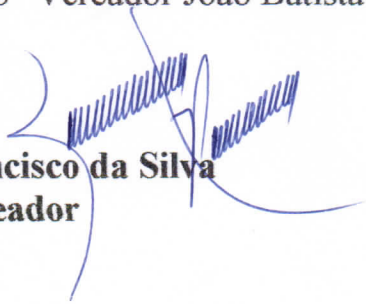
INDICAÇÃO Nº 040/2002

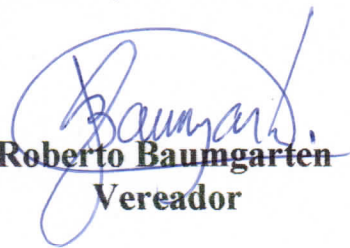
ASSUNTO: Carteira para o transporte gratuito do aposentado.

Senhor Prefeito,

Indicamos que seja tomadas as providências a respeito da obtenção da carteira de aposentado, para que o mesmo possa transitar em ônibus sem o devido pagamento. Esta providência em muito contribuirá com os aposentados de nosso município, esperamos que o Departamento competente tome as medidas o mais rápido possível.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de fevereiro de 2002.


Alípio Francisco da Silva
Vereador


Roberto Baumgarten
Vereador